



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO Nº      /2025

**Senhor Presidente;**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a secretaria competente, para que seja realizada a imediata correção da placa de “PARE” localizada na esquina da Rua Urutau com a Rua Pica-Pau Branco, uma vez que a mesma encontra-se instalada em posição incorreta (virada para o lado errado), prejudicando a visualização pelos motoristas e oferecendo risco à segurança viária.



Nestes termos,  
P. encaminhamento.  
Arapongas, 10 de setembro de 2025

**Meiry Farias**  
Vereadora